



# Câmara Municipal de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax: (011) 483-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CGC 48.986.798/0001-19

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/99**

**Geraldo Pedro Caprioli**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

**Faz Saber** que a Câmara da Estância Turística de Salto, em sessão extraordinária realizada em 19 de novembro de 1.999, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Sr. **Idino José Tadeu Perugini**, o Título de Cidadão Saltense.

**ARTIGO 2º** - A entrega do Título de Cidadão Saltense será efetuada em data a ser designada pelo homenageado.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
19 de novembro de 1.999

  
**GERALDO PEDRO CAPRIOLI**  
**PRESIDENTE**

Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixado no local de costume em 19 de novembro de 1.999 e publicado na imprensa local.

  
**ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS**  
**DIRETORA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO**